



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 130, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 225.702,94 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 225.702,94 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo a fim de realizar procedimento licitatório para execução da obra de Restauro da cobertura e da fachada principal do prédio da Casa de Cultura (Antigo Fórum), visando possibilitar a utilização do prédio, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.003	449051000000	Obras e Instalações	01	28810	R\$ 225.702,94
TOTAL				R\$ 225.702,94	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.118	335041000000	Contribuições	01	4881	R\$ 225.702,94
TOTAL				R\$ 225.702,94	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Julho de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL